

DELIBERAÇÃO
PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO
CONTRA
A UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA (CESOP)

Aprovada em reunião plenária de 24 de Julho de 2001

A RTP - Radiotelevisão Portuguesa, S.A. divulgou no dia 4 de Julho de 2001 uma sondagem da autoria da Universidade Católica Portuguesa (CESOP), não estando esta entidade credenciada pela Alta Autoridade para a Comunicação Social, o que viola o ponto 1 do artigo 3º. Da Lei nº. 10/2000 de 21 de Junho.

Em reunião da Comissão de Sondagens no dia 9 de Julho de 2001, foi considerado oportuno, ao abrigo da alínea a) do artigo 17º. da referida lei, a instauração de um processo de contra - ordenação à Universidade Católica Portuguesa - Centro de Estudos e Sondagens de Opinião (CESOP).

Esta deliberação foi aprovada, por maioria, com votos a favor de Armando Figueira Torres Paulo (Presidente), Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, Joel Frederico da Silveira, Maria de Lurdes Monteiro, Pegado Liz, José Manuel Mendes e voto contra de Carlos Veiga Pereira .

A Alta Autoridade para a Comunicação Social em 24 de Julho de 2001

O Vice - Presidente


José Garibaldi

CVP/AF